

LIDO
EM 10/12/2024



APROVADO
EM 10/12/2024

APROVADO
EM 17/12/2024

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

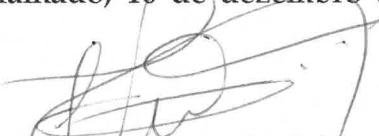
PARECER À EMENDA SUPRESSIVA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2024 no qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.


A Comissão de Finanças e Orçamento e Fiscalização Financeira, representada por seus membros analisaram nos termos do inciso II, alínea “b” e “e” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas Projeto de Lei do Executivo nº 017/2024 no qual “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências”.

Considerando as razões e justificativas apresentadas, bem como o Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final votamos FAVORAVELMENTE à Emenda Supressiva ao artigo 18 do Projeto do Executivo nº017/2024.

Plenário Lidia Maria Anciães Duailibi Malhado, 10 de dezembro de 2024.


Amauri Olartechea
Presidente


Joanes Pimentel Vieira
Relator


Flávio Roberto Alves de Brito
Membro